



RESOLUÇÃO Nº. 001/2018

Sobre a participação do Município de Caraguatatuba e representantes da SETUR e COMTUR em Feiras Nacionais e Internacionais de Turismo.

O Plenário do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 635/97 e o artigo 30 do seu Regimento Interno;

Considerando os termos do artigo 15, parágrafo segundo da Lei Complementar nº. 42/11 que trata da composição do Sistema Municipal de Turismo;

Considerando as necessidades de promover e divulgar as atividades ligadas ao Turismo conforme o disposto no artigo 1º, parágrafo único, incisos IX, X e XIII,

DELIBERA:

Art. 1º. A Participação do Município de Caraguatatuba e representantes da SETUR e COMTUR em Feiras Nacionais e Internacionais de Turismo deverá ter aprovação prévia do COMTUR.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 15 de fevereiro de 2018.

Sandra Abril

Presidente do COMTUR

Secretaria de Assuntos Jurídicos
RECEBIDO
em 26/02/18 Horário: 14:11
Ass.: Leandro